



PORTARIA Nº 14.681 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Rosa Maria de Sousa”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 15/08/2025, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Rosa Maria de Sousa, CPF nº 035.xxx.xxx-10, matrícula 1923, Auxiliar Consultório Dentário, Padrão 07 Nível IIIC, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, c/c Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos